



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

PARECER TÉCNICO

TEMA: Inexigibilidade licitatória na aquisição de assinatura por 12 meses de 3 (três) mil licenças da base dados MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ: 13.183.749/0001-63.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal N°. 14/133/21

INTRODUÇÃO:

A presente Nota Técnica tem por finalidade estabelecer diretrizes a serem adotadas nos procedimentos de contratações e aquisições por meio de dispensa de licitação prevista no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

“Art. 74: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, caput, da Carta Magna:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”

Pois bem, o propósito de se realizar o planejamento das aquisições e contratações que ocorrerão no exercício proporciona à administração a condição de se definir qual o procedimento a ser utilizado com vistas a alcançar o objetivo proposto, o qual deve se dar de forma célere, econômica e eficiente, bem como, garantir a observância ao princípio da legalidade.

JUSTIFICATIVA

As possibilidades abertas pelas tecnologias de informação e comunicação na área educacional estão estimulando novos modos de aprender e ensinar. O acesso facilitado nas fontes de informação e conhecimento, por meio do mundo digital e virtual, democratiza o saber, contribui para a pesquisa, poderosa ferramenta de construção de saberes por parte de discentes e docentes. Com a biblioteca virtual, desaparecem limites que as bibliotecas físicas tradicionalmente apresentam. Estudar e conhecer estão, em princípio, ao alcance de todos, a qualquer hora e lugar. A expectativa de tal contratação dos itens relacionados é favorecer o intercâmbio virtual, oferecendo tecnologia, facilidade, interatividade e (in)formação de qualidade para alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

As coleções digitais permitem o acesso a **acervo atualizado** com possibilidade de crescimento da coleção com aquisição futura de novos títulos, **redução de custos** com aquisição de livros físicos, **democratização do acesso** com a disponibilidade de recursos de acessibilidade e navegação, sendo um mecanismo eficiente no **apoio pedagógico e inclusão digital** dentro da Instituição. Além disso, as bases podem ser acessadas remotamente, garantindo aos usuários uma rede de bibliotecas, com unidades em locais distantes e acesso igualitário a todos os recursos do sistema.

A disponibilização de coleções digitais que atendam um maior número de alunos dos cursos ofertados pela Instituição se configura como um dos objetivos do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFPI (SIBiUFPI) incluso no Plano de Desenvolvimento Institucional finalizado (PDI 2020-2024) e no novo PDI em elaboração (2025-2032). Tal aquisição atenderia a toda comunidade acadêmica, nos quatro *Campi* da UFPI, nos cursos presenciais e no EAD da Instituição, sendo ferramenta positiva na **avaliação dos cursos pelo MEC melhorando, assim, os índices acadêmicos: IGC, ENADE e CPC.**

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta contempla o acesso na íntegra por 12 meses ao conteúdo da Plataforma Minha Biblioteca para **3 (três) mil usuários** (licenças a serem contratadas) nas áreas de **exatas, letras e artes, pedagogia, saúde e sociais aplicadas**, garantindo maior visibilidade institucional, redução de custos com aquisição de acervo físico e maximização da qualidade do ensino, sem contar que a ferramenta faz total diferença para os alunos da EAD, o que resulta na diminuição da evasão nessa modalidade de ensino.

Sobre a justificativa de preços destaca-se que os valores variam de acordo com o tamanho da instituição e com o pacote negociado (número de licenças e áreas de interesse), uma vez que cada adquirente tem a possibilidade de personalizar os conteúdos de acordo com suas necessidades.

SOBRE O ACESSO:

Os livros eletrônicos (e-books) da Minha Biblioteca, podem ser utilizados das seguintes formas:

1. Acesso remoto e simultâneo a qualquer hora e lugar a partir de qualquer dispositivo com Internet;
2. Integração com AVA, gerenciador de acervo e portal da IES;
3. Disponibilização do texto completo aos alunos e professores;
4. Acesso de qualquer dispositivo móvel com internet;
5. Leitura on-line e/ou off-line (de acordo com o serviço contratado);
6. Acessibilidade: leitor em voz alta, tela noturna, tamanho da fonte;
7. Realces e anotações nos textos que podem ser compartilhados;
8. Marcadores de páginas e busca dinâmica por ISBN, título ou autor.

A viabilidade técnica foi analisada pela equipe de planejamento da contratação nos seguintes quesitos: parcerias editoriais, disponibilidade (acesso remoto, acesso autônomo), compatibilidade com as necessidades institucionais e facilidade de atualização do acervo quanto aos assuntos atuais, os recursos de acessibilidade e navegação, reconhecimento no mercado e qualidade nos processos de avaliação educacional dos cursos de graduação pelo país junto ao MEC, oferecendo conteúdos mais acessíveis e relevantes para os planos pedagógicos.

Teresina, 01 de setembro de 2025

Rigoberto Veloso de Carvalho
Diretor titular da Biblioteca Comunitária